



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 937/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2015

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, visa dispor sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Vanderlei Luxemburgo da Silva, e fixar outras providências.

O art. 1º revoga os efeitos do Decreto Legislativo nº 59, de 14 de outubro de 1998, que concede o Título de Cidadão Paulistano a Wanderley Luxemburgo da Silva. Conforme a justificativa da propositura, ao revogar o mencionado Decreto Legislativo "o vício que se objetiva sanear se encontra no objeto do presente Projeto de Decreto Legislativo em homenagear a VANDERLEI LUXEMBURGO DA SILVA, grafia correta com as letras V e i no prenome Vanderlei e não Wanderley como se fez ao homenageado no referido Decreto Legislativo nº 59/98... Ademais, fundamentalmente a presente proposição visa de fato conceder efetivamente a homenagem que nunca foi dada".

Pelo art. 2º, fica concedida a honraria na forma do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Vanderlei Luxemburgo da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/06/2015.

José Police Neto - PSD - Presidente

Ota - PROS - Relator

Abou Anni - PV

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/06/2015, p. 111

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.